

Diário Oficial do Estado - 23/07/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral, de 18-7-2013

Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), Grau "A", de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24-06-2008, em vaga decorrente da criação pelo Artigo 22, Inciso I, alínea "A" da citada Lei Complementar, o abaixo indicado, aprovado em concurso público de provas e títulos:

HELOISA HELENA DOS SANTOS MARANGONI, RG 4037286301

ALEXANDRE RIBERTO VILA, RG 25466409X

EVERALDO BORGES DOS SANTOS, RG 56644185

LISANE MAYUMI IWASAKI, RG 34922190X

ANDERSON DO NASCIMENTO LERIANO, RG 46829403X

Ato da Defensora Pública-Geral, de 19-7-2013

Exonerando, a pedido, a partir de 19/07/2013, o servidor LUIS EDUARDO BRAGA RIBAS, RG 18288032-1, do cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA.

Ato da Defensora Pública-Geral, de 18-7-2013

Exonerando, a pedido, a partir de 16/07/2013, o servidor RAFAEL DE CAMPOS, RG 43.773.883-8 do cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado,

Respondendo pelo Expediente da Defensoria PúblicaGeral, de 22-7-2013

Designando, com fundamento no artigo 12, § 2º, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles, Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, para participar da reunião ordinária da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do Condege, nos dias 29 e 30-08-2013, na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria PúblicaGeral, de 22-7-2013

Designando, com fundamento no artigo 12, § 2º, da Lei Complementar 988/06, os Defensores Públicos Patrick Lemos Cacicedo e Bruno Shimizu, Coordenadores do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, para participar de reunião no Conselho Nacional de Justiça, com vistas à apresentação de relatório e pedidos de providências, no dia 31-07-2013, em Brasília- DF.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria PúblicaGeral, de 22-7-2013

Convocando, com fundamento art. 12, §2º da Lei Complementar 988/06, os Defensores Públicos e Agentes de Defensoria a seguir indicados, que compõem a Comissão de Estudos Interdisciplinares, para participarem de reunião ordinária, que será realizada no dia 26-07-2013, com início às 10 horas e término previsto para as 16 horas, na sede da Defensoria Pública-Geral, situada na Rua Boa Vista, 200, 7º andar, Centro, São Paulo-SP:

Adriana Más Rosa;

Giuliano D'Andrea, com prejuízo de suas atribuições ordinárias;

Juliana Spuri Bernardi, com prejuízo de suas atribuições ordinárias;

Luciano Alves;

Marília Marra de Almeida;

Marcos Henrique Caetano do Nascimento;

Marilene Alberini;

Paulo Keishi Ichimura Kohara;

Renata Romanholi Eik;

Tiago Augusto Bressan Buosi, com prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública Geral, de 22-7-2013

Cessando a designação do Defensor Público RODRIGO SERRA PEREIRA para exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade Cível, Regional Central da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 12, § 2º, c.c o artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 05-08-2013.

Designando a Defensora Pública BETANIA DEVECHI FERRAZ BONFÁ para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Cível, Regional Central da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 12, § 2º, c.c o artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 05-08-2013.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho da Corregedoria-Geral, de 19-7-2013

Expediente CGDP nº 008/2012

Assunto: Atividades docentes ou discentes de Defensor (a) Público (a)

Interessado: Aluísio lunes Monti Ruggeri Ré

“Diante do exposto, o Defensor Público Aluísio lunes Monti Ruggeri Ré, fica autorizado a exercer a atividade acadêmica nos termos do Plano de Aulas apresentado, o que não o isenta de comparecer ou permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade de serviço”.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Contrato

Processo nº 0187/2013

Dispensa de Licitação (Art. 24,II da Lei 8666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratada: Susana Henriques da Costa

Objeto: Pagamento de palestra a ser ministrada no Curso de Preparação à Carreira – Formação Continuada – 4º Encontro

Valor : R\$ 1785,00 (hum mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Empenho nº: 2013NE00195

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903611

Processo nº 0188/2013

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação (Art. 24,II da Lei 8666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratada: Eloísa Machado de Almeida

Objeto: Pagamento de palestra a ser ministrada no Curso de Preparação à Carreira – Formação Continuada – 4º Encontro

Valor : R\$ 1610,00 (hum mil seiscentos e dez reais)

Empenho nº: 2013NE00194

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903611

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 22-7-2013

Credenciando:

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: WELLINGTON FERREIRA DO NASCIMENTO, RG: 41414367x; FERNANDA CAROLINE DE PAULA, RG: 479096533; IZABELLE FERNANDES GRIGOLETO, RG: 473617365; GRAZIELE DE OLIVEIRA PIRES, RG: 47784492; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Bauru – Unidade Bauru, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MÁRCIO ROGÉRIO BORNIA, RG: 25.058.788-9; DIEGO RAMOS LOPES, RG: 439090982; NAYARA AMÔR DE FIGUEIREDO, RG: 47447849x-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Piracicaba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: TAYENNE TRENTA DIAS, RG: 486652348; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade

Vila Mimosa, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Mari Ines Aparecida Pereira de Campos, RG: 15307203-9; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional da Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MARCOS WILSON MARINHO, RG: 206482541-SP; MARCELLA MORAIS, RG: 47861042-7-SP; CLEUSA BELINA DE JESUS COSTA, RG: 184628295-SP; MURILO SILVA DOS SANTOS, RG: 427872388-SP; GABRIELA MAINARDES MENDES, RG: 360225081-SP; SOLANGE ESTEVES RODRIGUES, RG: 17587294-MG; CLAUDIO DA SILVA CORDEIRO, RG: 206768205-SP; Beatris Ferreira Jubilit, RG: 28.831.471-2; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP

243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD – Unidade Diadema, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Danilo da Silva Magno, RG: 48.120.513-5; HENRIQUE MARTINS DE LUCCA, RG: 489874289-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Jundiaí, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: SAMARA JULIANA MENDES, RG: 545951549-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Marília, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LUCAS EMANUEL RICCI DANTAS, RG: 462389467; MARCUS DE OLIVEIRA, RG: 357107482; ANDRESSA ISABELA DE OLIVEIRA, RG: 474785889; RAMON URREA MATANO, RG: 343848387; NATÁLIA FORTI DE OLIVEIRA, RG: 46665987; KAREN KAROLINE BUENO, RG: 471583935; RAFAEL FERREIRA DE FREITAS MIRANDA, RG: 462443711; NATHÁLIA MONTANHER DA ROCHA QUEIROZ, RG: 476012168; FABIANA CRISTINA PEREIRA, RG:

46282315-5; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Osasco – Unidade Carapicuíba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: STELLA MARIA AFFONSECA GARCIA CORRÊA, RG: 17711234-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Presidente Prudente, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Maria Valéria de Almeida Bresqui, RG: 20375643-5; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade de Franca, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: CLARA NARUANA SOUSA DIAS, RG: 438008819; LETÍCIA GONÇALVES E SILVA, RG: 47.737.280-6; MANUELA AQUILINI GONZAGA, RG: 486376552; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade Ribeirão Preto, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: BRUNA VALERI, RG: 441658052; DEBORAH ALINE ANTONUCCI MORETTI, RG: 463391263; MARINA HERRERA SILVA, RG: 445243028; SARA TIRONI, RG: 320770321; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos – Unidade de Santos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: NATÁLIA PALAZZI DE SOUZA, RG: 487471969; FELIPE MACHADO

AYRES CUNHA, RG: 450375687; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Carlos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito:

BIANCA MAYRA FERREIRA, RG: 47092157-2; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose do Rio Preto, atividades compatíveis com

os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LESLEY

FREITAS DOS SANTOS, RG: 467608350; PATRICIA BACCAN PALMA, RG: 486145293;

JOELDA PINHEIRO FARIAS, RG: 2687683; BRUNA ALVES ANDRADE, RG: 4630004644;

DANILA DE SANTIS SILVA, RG: 475740488; JHON WILIAN JULIO, RG: 47103984-6; fazendo

jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como

estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito:

Stella Coan Giacomassi, RG: 44.085.119-1; FABRICIO MIGUEL NOGUEIRA, RG: 332021464;

marcelo jose rosa junior, RG: 340742100; KARINA BRAZ NETO, RG: 343353052; CAROLINE

SANCHEZ VILLEGA, RG: 488814182-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como

estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Taubaté, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito

DIEGO ANTONIO DE MELO, RG: 36.970.977 - 9-MG; FELIPE AUGUSTO GALVÃO AMBRÓSIO

ESPINDOLA, RG: 482183305-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

Tornando sem efeito, o ato de credenciamento de 17-07-2013, publicado, no D.O. de 18-07-2013, dos seguintes estagiários de direito: GRAZIELE DA SILVA, RG: 479099248; MAYARA

APARECIDA DOS SANTOS CORREIA, RG: 485832549; ARIEL SAMIR CANDIDO VIEIRA DE

OLIVEIRA, RG: 573802646 em virtude de credenciamento indevido.

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 12-7-13

Descredenciando, com fundamento no artigo 78, alínea “c” do inciso II, da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006, a seguinte estagiária de direito da Defensoria Pública do Estado, a partir de 03/06/13: VANESSA MARINHO MARCONDES FERRAZ, RG: 32.352.124-1.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 22-7-2013

Convocando os candidatos aprovados no Concurso de Oficial de Defensoria Pública, a comparecerem no dia 05-08-2013 às 7:00h, ao Departamento de Perícias Médicas do Estado situado na Av. Pref. Passos s/n esq. com Rua Leopoldo Miguez – Várzea do Glicério – São Paulo-SP, para o exame de sanidade e capacidade física, munidos do RG, 2 Fotos 3x4, óculos/Lentes corretivas (caso o nomeado faça uso dos mesmos), exame Ginecológico - datados de, no máximo 12 meses da data desse exame Papanicolau e Colposcopia (para todas as mulheres); Mamografia (para mulheres acima de 35 anos), exames laboratoriais: hemograma completo, glicemia de jejum, TGO-TGP-Gama GT, uréia e creatinina, ácido úrico e urina tipo I, ECG (eletrocardiograma), Raio X de tórax e para comparecerem no dia 05-08-2013 às 10h30 para entrega dos documentos relacionados abaixo e orientações relativas à posse, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Rua Boa Vista, 103, 6o. Andar CEP 01014-001 - Centro - São Paulo – SP):

HELOISA HELENA DOS SANTOS MARANGONI, RG 4037286301

ALEXANDRE RIBERTO VILA, RG 25466409X

EVERALDO BORGES DOS SANTOS, RG 56644185

LISANE MAYUMI IWASAKI, RG 34922190X

ANDERSON DO NASCIMENTO LERIANO, RG 46829403X

THIAGO DE OLIVEIRA XAVIER, RG 351771918

Os concursados acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples, para fins de posse:

Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;

Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);

Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

Cédula de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;

Três fotos 3x4 recentes;

Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU

(colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);
Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual o da Posse)
Declaração de antecedentes criminais (Federal - <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/> e Estadual - www2.ssp.sp.gov.br/atestado) relativa aos últimos cinco anos;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade, caso possuo o documento
Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;
Currículo Vitae atualizado.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

Comunicado

Processo nº 168/2013

Pregão Presencial nº 19/2013

Interessado: Departamento de Infraestrutura e Materiais

Assunto: Ata de Registro de Preços para aquisição de cadeiras fixas e giratórias

Em razão do relatório de fls. 484/487, fica a licitante LS Indústria e Comércio de Móveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.296.528/0001-36 desclassificada, pelos motivos de fato e de direito explicitados no documento supramencionado.

Em decorrência, a reabertura da sessão pública para abertura do envelope de habilitação da licitante classificada em segundo lugar, a saber, Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda., será realizada no dia 30/07/2013, às 10h, no edifício sede da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, localizado na Rua Boa Vista, 103, 7º andar, Centro, São Paulo/SP.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Extrato

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA: 19/07/13

LOCAL: RUA BOA VISTA 103

HORÁRIO: 9h00min – 17h00min

PA NEIJ: 21/13

Assunto: Termo de cooperação e plano de trabalho do ajuste que se pretende celebrar com a Secretaria da Saúde e a Secretaria da Segurança Pública

Relator: Mara Renata da Mota Ferreira

Deliberação: Prorrogada discussão para próxima reunião ordinária

PA NEIJ: 20/13

Assunto: Fluxograma da SMADS que repassa aos Conselheiros Tutelares a responsabilidade de requisitar vaga de acolhimento institucional à Central de Atendimento Permanente e de Emergência

Relator: Rafael Soares da Silva Vieira

Deliberação: Prorrogada discussão para próxima reunião ordinária

PA NEIJ: 24/13

Assunto: Provimento 32 - Corregedoria Nacional de Justiça - Dispõe sobre a obrigatoriedade das

audiências concentradas nas Varas da Infância e Juventude.

Relator: Bruno César da Silva

Deliberação: Prorrogada discussão para próxima reunião ordinária

PA NEIJ: 08/13

Assunto: Relatório conclusivo sobre a instalação de seções eleitorais em estabelecimentos penais e unidades de internação

Relator: Thiago Santos de Souza

Deliberação: Prorrogada discussão para próxima reunião ordinária

PA NEIJ: 01/13

Assunto: Desafios e Violações apresentados pela Comissão de Políticas Públicas da Cidade de São Paulo

Relator: Mara Renata da Mota Ferreira

Deliberação: Aprovado nos termos do voto do relator

PA NEIJ: 74/12

Assunto: Estratégia nacional de erradicação do trabalho infantil.

Relator: José Henrique Golin Matos

Deliberação: Aprovado nos termos do voto do relator

PA NEIJ: 73/12

Assunto: Estratégia nacional de aperfeiçoamento do sistema socioeducativo.

Relator: Denise Melo Salazar

Deliberação: Prorrogada discussão para próxima reunião ordinária

PA NEIJ: 71/12

Assunto: Estratégia nacional de defesa de convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes

Relator: Mara Renata da Mota Ferreira

Deliberação: Determinado arquivamento nos termos do voto do relator